

**Plantadores de cana e pecuaristas**

# Área rural reduz 4,9%

Desde 2006, zona urbana cresceu 67 km<sup>2</sup>. Produtores lutam pela isenção do IPTU

**ADRIANA FEREZIM**

Da Gazeta de Piracicaba

adriana.ferezim@gazetadepiracicaba.com.br

Com o crescimento da área urbana de Piracicaba nos últimos anos, diversas propriedades de produtores de cana-de-açúcar ou de bovinocultura deixaram de estar na zona rural e foram incluídas na área urbana. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (Ipplap), desde 2006, o território rural recuou em 4,9%, ou 67.252 quilômetros quadrados (Km<sup>2</sup>).

A área territorial de Piracicaba é de 1.378,500 Km<sup>2</sup>. É o 19º maior município em extensão do Estado, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010). De toda essa área, em 2006, 177,12 Km<sup>2</sup> eram zona urbana, e 1.201,380 Km<sup>2</sup>, zona rural. Neste ano, a proporção é de 244,372 Km<sup>2</sup> para a área urbana e de 1.134,128 Km<sup>2</sup> de área rural, conforme o Ipplap.

Esse avanço implicou em mudanças tributárias para os produtores rurais que tiveram suas propriedades "atropeladas" pelo aumento do limite da zona urbana e passaram a viver um drama: eles deixaram de pagar o Imposto Territorial Rural (ITR) e passam a ter de arcar com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com valor muito superior.

"Os produtores afirmam que a produção não supera o valor do IPTU e eles não têm condições de pagar", comentam o presidente Renato Ronsini e o conselheiro Fabiano Ravelli, do Conselho Municipal de Contribuintes de Piracicaba. Ainda segundo eles, o Código Tributário prevê a isenção para essas áreas produtivas dentro do perímetro urbano, desde que essa exploração agrícola seja comprovada.

"Eles foram pegos de surpresa", diz Ronsini. Ravelli observa que o problema começou em 2013, mas está imergindo agora. "Muitos receberam o IPTU e não buscaram orientação". Ravelli e Ronsini afirmam que os produtores têm a chance de parcelar seu débito e que, por lei, a prefeitura tem que executar o contribuinte que não salda sua dívida referente ao IPTU.



Renato Ronsini e Fabiano Ravelli, do Conselho de Contribuintes, explicam como acontece análise dos casos

Antonio Trivelin

**NÚMERO**

**48**

**produtores rurais**

**Tiveram seus pedidos de isenção de IPTU deferidos pelo Conselho de Contribuintes em 2014**

mínimo 80%. "Isso é uma determinação federal e ela não pode ser alterada", disse Rontani.

Ele explicou que, em 2014, foram deferidos 48 processos de produtores rurais no conselho. Outros 44 foram indeferidos e esses podem recorrer à Justiça. Em trâmite há dois processos. Ainda estão em análise na Secretaria Municipal de Finanças 62 casos, que serão remetidos ao conselho.

De acordo com Rontani, o município conta com cerca de 800 pequenos produtores de cana-de-açúcar. E 100% deles são associados à Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (Afocapi). O presidente da entidade, José Coral, disse que tem ajudado os produtores - incluídos na área urbana - na emissão de documentos. "Houve um consenso de que os produtores devem ter um cargo no Conselho de Contribuintes", disse.

**DOCUMENTOS.**

O produtor Marcelo Dellias, 49 anos, que há 10 anos cria gado de corte em sua propriedade na região do Guamium, conseguiu reunir os documentos exigidos para recorrer do IPTU, mas comentou que teve dificuldade em obter os de anos anteriores da produção. "Não era uma exigência. Não imaginava que a cidade poderia chegar à região que estou", afirmou.

**CARTILHA**

Para que todos os contribuintes tenham conhecimento dos seus direitos referentes à cobrança de tributos municipais, o Conselho de Contribuintes lançará, amanhã, na Câmara de Vereadores, às 19h30, uma cartilha de informações à população. "O serviço do conselho é totalmente gratuito e queremos que as pessoas o conheçam", disse Ronsini.

Ronsini ressalta que a maioria dos casos que está em análise no conselho é referente a produtores de cana. "O decreto que permitia a isenção do IPTU era muito rigoroso e muitos têm dificuldade para apresentar a documentação exigida, porque são pessoas simples, que não têm nota fiscal ou participam de grupos de arrendamento para produção de cana-de-açúcar", informou Ronsini.

**IMPASSE**

Na tentativa de solucionar o impasse e atender aos produtores, a Procuradoria-geral do município elaborou um novo decreto, assinado pelo prefeito Gabriel Ferrato (PSDB) no último dia 29 de outubro. O Decreto nº 16.435 revogou o de nº 15.439/13.

A nova norma flexibilizou algumas exigências de comprovação de produção, como de arrendamento e parceria de terra. "No município é comum o arrendamento do plantio em grupo e a nota fiscal é emitida em nome de um arrendatário. No decreto anterior, a exigência era de que a produção tinha de estar no nome do proprietário e agora pode ser no do arrendatário, desde que o nome do produtor esteja no contrato de arrendamento da



Mauro Rontani disse que novo decreto vai ajudar produtores

Antonio Trivelin



Marcelo Dellias produz bovinocultura de corte em área que se tornou urbana

produção", comentou Rontani. Para ter a isenção aprovada a

área possível de ser cultivada na propriedade deve ser de no

**FLUKE**  
  
 É na  
**RITEC**  
 MÁQUINAS E FERRAMENTAS  
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 969  
 Fone: 3437-3437

**CLASSIFICADOS DA GAZETA**  
 Ligue. Anuncie. Venda  
 3437-3250  
 3052-0200

**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EFP-FUMEP**  
**Inscrições Abertas**  
 Cursos com aulas 100% PRESENCIAIS  
 www.fumep.edu.br  
 (19) 3412-1134

- ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
- GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
- GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO